

necessária para melhor eficiência dos sistemas produtivos a serem trabalhados e da gestão de seus projetos e equipamentos para execução dos cursos agrícolas.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, AROLDO MENESES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5523320/4, portador do CPF Nº 302.574.412-04, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças .

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 267 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 742147

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021

Processo Administrativo nº 2021/988101

OBJETO: O presente contrato tem como objeto O presente contrato tem como objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de CADEIRA DE RODAS, por meio do Projeto "PARÁPAZ SOLIDÁRIO" que promove apoio a pessoas com necessidades de locomoção como forma mínima de humanizar os aspectos causados pela pandemia do Covid-19.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁ

CONTRATADA : I. G. DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF nº. 27.363.204/0001-43

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

- Elemento de Despesa: 449052.08 – (Material permanente).

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 20DEF318805

- PI: 1050008817E

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887, de 2017, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 742015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021

Processo Administrativo nº 2021/988101

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO E MULETAS por meio do Projeto "PARÁPAZ SOLIDÁRIO" que promove apoio a pessoas com necessidades de locomoção como forma mínima de humanizar os aspectos causados pela pandemia do Covid-19, no que se refere a fome, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores, como melhor se especifica abaixo:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁ

CONTRATADA :DENISE L F BARROS EIRELI, CNPJ/MF nº. 26.986.764/0001-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

- Elemento de Despesa: 3390-39.10 (outra despesa corrente P.J./Locação de imóvel)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887, de 2017, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 742048

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor MARCIO JOSE BEZERRA VIANA, Matrícula nº 57211500/2, do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET, a contar de 28/10/2021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de dezembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 34.793 de 13/12/2021.

Protocolo: 741935

PORTARIA COLETIVA Nº 0213-GS/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, as servidoras abaixo discriminadas:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Anaildo de Lima Souza	5953899/1	Policial Penal	SEAP	19/11/2021	2021/1361304
Lidiane Garcia dos Santos	5952357/1	Técnico de Enfermagem	SEAP	01/12/2021	2021/1366207

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de dezembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.793 de 13/12/2021.

Protocolo: 741956

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1209/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1379575;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora OCIDEA CARVALHO LOBATO, Id. Funcional nº3192261/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022, referente ao triênio de 01/11/2005 a 31/10/2008 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 741902

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1210/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1428528

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JULIO CEZAR BARROS BORBA, Id. Funcional nº. 5486343/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete, no período de 25/11/2021 a 09/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 741967

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1211/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0212-GS/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/1221847;